

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200208

ÁREA SOLICITANTE:

GEAPI

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2020

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	243817	Contratada:	CONSÓRCIO BHSGURA
Objeto:	Prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito com fornecimento e disponibilização de 'Detectores de Avenida de Semáforo' e 'Detectores de Tráfego em Local Proibido', incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal, mediante a utilização de equipamentos e sistemas eletrônicos.		
Vigência:	01/05/20 A 31/12/22	Valor:	R\$13.452.917,25

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Redução dos valores das faixas dos equipamentos em 12% a partir de 01/05/2020 até 31/12/2020. Esta redução gerará uma economia para os cofres públicos de R\$ 404.737,67. (Esta solicitação substitui a de nr 200151, para as devidas correções dos valores aplicados, bem como o índice 28% para o BDI).

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
Redução dos valores contratuais negociado junto às empresas contratadas, em atendimento ao DECRETO NR 17.333, pela Prefeitura de Belo Horizonte, o qual dispõe sobre medidas de contingenciamento orçamentário financeiro no âmbito do Poder Executivo.

ANEXOS:
Planilha de Cálculo

DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	8090	Rubrica:	20.8090..2
Valor Estimado:	R\$2.968.076,26	Valor no Exercício:	R\$2.968.076,26
Saldo de Contrato:	_____	Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	8		

SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
_____	_____	_____
Fiscal do Contrato (Gerente)	Superintendente	Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:
Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____ _____
Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

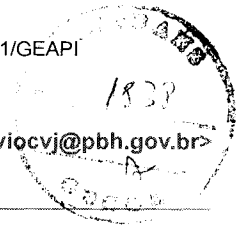
Funcional Programática: _____	Natureza da Despesa: _____	UA: _____
Fonte: _____	UO: _____	Sub ação: _____
Centro de Custo: 8090	Conta Orçamentária: _____	Saldo Existente: R\$2.539.533,38
Tipo de Cota: _____		
Valor Bloqueado: R\$2.968.076,26		
Data: ____/____/____		Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: ____/____/____	_____	_____
	Ordenador de Despesa/BHTRANS	Ordenador de Despesa/FTU



silvio cordeiro valadares <silviocvj@pbh.gov.br>



Fwd: Solic. TA N° 200151/GEAPI

1 mensagem

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

26 de maio de 2020 11:52

Silvio,

Favor providenciar TA.
Ats,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, N° 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Cristiane Faleiros tel 3379-5605** <faleiros@pbh.gov.br>

Date: ter., 26 de mai. de 2020 às 11:40

Subject: Fwd: Solic. TA N° 200151/GEAPI

To: Lorena Leite Castilho <loren@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrrios@pbh.gov.br>

Cc: Lara Silva Pimentel Santos <lara.santos@pbh.gov.br>, Sabrina Duarte Quintao <sabrina.quintao@pbh.gov.br>, Mauricio Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>, GEORC - Gerência de Execução Orçamentária <georf.orcamento@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Prezados,

A solicitação 200151 foi aprovada sem necessidade de cadastro no Portal para deliberação da CCG, pois, conforme comunicado CCG enviado a todos os órgãos da PBH, em 09/01/2018, não se faz necessária deliberação da CCG para o aditivo em questão, uma vez que não representa impacto orçamentário e financeiro:

"Comunicado CCG - sobre deliberação de aditivos Prezados, Nos termos do art. 3º, do Decreto 16.729/17, a Câmara de Coordenação Geral – CCG tem competência para deliberar sobre processos licitatórios de qualquer natureza, celebração de contratos e convênios e seus respectivos aditamentos. No entanto, a CCG, visando desburocratizar processos administrativos que dependem do seu posicionamento formal, esclarece que somente são objeto de análise e deliberação os aditivos que representam impacto orçamentário e financeiro, exemplos: aumento de valor, quantitativo, renovação, repactuação, reequilíbrio, reajuste. Aditivos de alteração de prazo para entrega/conclusão de contratos ficam dispensados de deliberação da Câmara, desde que não representem acréscimo ao limite orçamentário do exercício. Atenciosamente, Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG".

Seguem dados para GECOL:

- Solicitação 200151 (em anexo).
 - O centro de custo: 8090
 - Conta Contábil: Não há - FTU
 - Dados de Controle Orçamentário/Contábil: Funcional programática - 26.452.303.2909 - Subação: 0003 - UO:2710 - UA: 1100 - Natureza da despesa: 339039-63 - Fonte: 0300.
- Cota Base

Cristiane Aparecida Oliveira Faleiros/Analista de Administração e Finanças - GECON
BHTRANS/Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº.900/Buritis/Belo Horizonte/MG/CEP: 30.455-902
(31)3379-5605 / www.bhtrans.pbh.gov.br



Forwarded message -----

De: **Sabrina Duarte Quintao** <sabrina.quintao@pbh.gov.br>
Date: seg, 25 de mai. de 2020 às 22:04
Subject: Re: Solic. TA N° 200151/GEAPI
To: Cristiane Faleiros tel 3379-5605 <faleiros@pbh.gov.br>

Boa noite Cristiane,

Conforme comunicado CCG, não se faz necessária deliberação CCG por tratar-se de redução contratual.

Em seg., 25 de mai. de 2020 às 19:15, Cristiane Faleiros tel 3379-5605 <faleiros@pbh.gov.br> escreveu:

Sabrina,

Segue o anexo da solicitação 200151, para redução de contrato.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Lorena Leite Castilho** <loren@pbh.gov.br>
Data: seg, 25 de mai de 2020 às 14:48
Assunto: Solic. TA N° 200151/GEAPI
Para: Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>
Cc: Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>, GEAPI - Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, GEAPI - Lara Silva Pimentel Santos <lara.santos@pbh.gov.br>

Boa tarde,

Envio anexa, para as providências, a Solicitação 200151 com a assinatura do Presidente Celio.


Obrigada,

Cristiane Aparecida Oliveira Faleiros/Analista de Administração e Finanças - GECON
BHTRANS/Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº.900/Buritis/Beio Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5605 / www.bhtrans.pbh.gov.br



Atenciosamente,

Sabrina Duarte Quintão
Gerência de Contabilidade e Orçamento - GECON
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
031 3379-5602 | www.bhtrans.pbh.gov.br

 **Solicitação 200151.pdf**
1186K



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2433 1217</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>47</u>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2438/17

Processo Administrativo nº 01-041.944/17-67

Instrumento Jurídico nº 13.317.3710.0008.0300

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: CONSÓRCIO BHSEGURA

Endereço: Rua Nair Camilo dos Reis, n.º 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte, MG, CEP 30.664-002
CNPJ: 27.805.950/0001-40

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 17.333/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo reduzir os valores unitários praticados no item 1 – Equipamentos Completos da Proposta Comercial, no percentual de 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do Contrato passa de R\$ 13.452.917,25 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 13.048.179,58 (treze milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.303.2909, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 63, Fonte 03.00, Subação 03, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 1º de maio de 2020 e a assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato será imediatamente rescindido pela Contratante após a assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório para a contratação de mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada. A Contratante deverá notificar a Contratada da rescisão do Contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

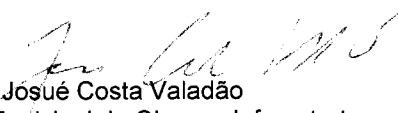
As demais cláusulas do Contrato nº 2438/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2020.


Afonso Vieira Leonel
Representante Legal
CONSORCIO BHSEGURA


Celso Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS


Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





Mémoria de Cálculo

Solicitação: 13/05/2020
Vigência do contrato: 01/05/20 a 31/12/22

Contrato: 2438/17

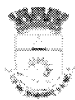
Vigência deste aditivo 01/05/2020 a 31/12/2020

Redução dos valores praticados em 12% para equipamentos a partir de Maio/2020 até Dez/20

LOTE	ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	QTDE. DE FAIXAS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL REDUZIDO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL REDUZIDO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL COM REDUÇÃO (R\$)
LOTE ÚNICO	1.	EQUIPAMENTOS COMPLETOS (incluindo todos os sistemas necessários, suas implantações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal)							
	1.1.	DAS	Detector de Avanço Semafórico	255	1.210,89	308.776,95	1.065,58	1.363,96	271.723,72
	1.2.	DTLP	Detector de Tráfego em Local Proibido	17	1.211,73	20.599,41	1.066,32	1.364,90	18.127,48
			SUBTOTAL Mensal			329.376,36			289.851,20
			SUBTOTAL I x 8 MESES			2.635.010,88			2.318.809,57
			PERCENTUAL DO BDI		28,00%	737.803,05			649.266,68
			TOTAL			3.372.813,93			2.968.076,26

Redução no período de 01/05/2020 a 31/12/2020

404.737,67



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

1848

N

Thursday, September 17, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6105

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Convênio nº 654/20.

Processo Administrativo nº 01.069.244/19-53

Instrumento Jurídico: 01.2020.2709.0016.00.00

Concedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS.

Objeto: O Presente Termo tem como objeto a continuidade, melhoria e intensificação das ações do PROJETO VIDA NO TRÂNSITO.

Data da assinatura: 01/08/2020.

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021.

Valor: R\$ 200.000,00.

Extrato do Contrato nº 2553/20.

Processo Administrativo nº 01.159.689/16-15.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Leiloeiro: Lucas Rafael Antunes Moreira

Objeto: Realização de leilões, por lote, do tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis sob a responsabilidade ou pertencentes à Contratante - Leilão nº 01/2020.

Data da assinatura: 14/09/2020.

Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Valor: R\$ 37.500,00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2438/17.

Processo Administrativo nº 01-041.944/17-67.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0009.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: CONSÓRCIO BHSEGURA.

Objeto: Reduzir os valores unitários praticados no item 1 – Equipamentos Completos da Proposta Comercial, no percentual de 12%, a partir de 1º de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020

Data da assinatura: 10/09/2020.

Valor: O valor total do Contrato passa de R\$ 13.452.917,25 para R\$ 13.048.179,58.

SUCAF**Sistema único de cadastro de fornecedor****PREFEITURA
BELO HORIZONTE**1898
B**SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 18/09/2020 AS 16:07**NOME / RAZÃO SOCIAL: **CONSORCIO BHSEGURA**

ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILLO DOS REIS, 850 - CDI JATOBA/CEP: 30664-002 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 27.805.950/0001-40

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **14360**

SITUAÇÃO: ATIVO

REGISTRO CRC: 60155

SUSPENSO: NÃO

CÓDIGO FORNECEDOR: 117592

CONDIÇÃO: **IDÔNEO**

VALIDADE: 10/06/2021

SANÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	13.795.000	14/10/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	BD88.4248.C651.FA6E	02/11/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	31500221419/2017	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20200907042707435824	06/10/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	10410519/2020	01/11/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	580115	04/11/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	BD88.4248.C651.FA6E	02/11/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	BD88.4248.C651.FA6E	02/11/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	2009-1411-3908-0430	14/03/2021
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		10/06/2021

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

HA SERVIÇOS**MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE**

15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO

21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

PBH - SUCAF | **PRODABEL**